

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de “ocupação e corte de via” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua das Tulipas, freguesia de Esporões, é proibido circular e estacionar a partir do dia 18 de dezembro de 2025, pelo período de 11 meses.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

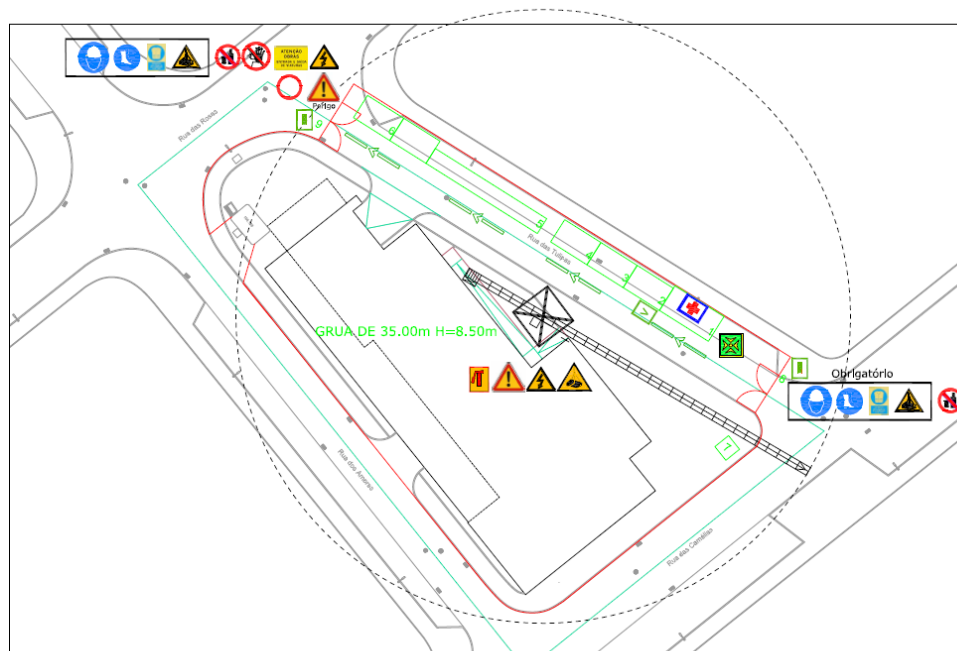
O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio



Sinaletica de Segurança

	Perigo Manter-se afastado da viação
	Exibir
	Perigo eletromagnético
	Calos de primeiros socorros (Localização + Portas)
	Área de identificação da empresa
	Proibição a entrada a pessoas não autorizadas
	Proibição a consumo de bebidas alcoólicas
	Entrada e saída de veículos
	Obrigatório usar cintos de proteção
	Obrigatório usar capacetes de proteção
	Perigo correntes suspensas
	Proibição a entrada a veículos não autorizados
	Visto de Segurança
	Calos de alta acessibilidade
	Entrada e saída de estruturas

